



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ATA DO CONVITE Nº 01/2018
LOCAÇÃO DE NOTBOOKS
SESSÃO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Aos vinte e seis dias de Abril de 2018, às 09:00 horas, no Anexo da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, sito a Rua das Trincheiras, nº 221, Centro – João Pessoa - PB, na presença dos membros da Comissão de Licitação, HÉLIO ROBERTO DE LUNA, Presidente da CPL, Matrícula 0132112, e dos Membros GERMANA LINS LOPES, Matrícula 0013444, RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, Matrícula 0013681, e ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula 00013355, procedeu-se a sessão pública de recebimento dos envelopes da documentação de habilitação e proposta relativa ao Convite nº 01/2018, **Processo nº 45/2018**, para contratação de empresa especializada na locação de 05 (cinco) notebooks com as especificações mínimas: Core I3; 4GB RAM; Hard Disk de 500GB, Gravador de DVD; WiFi e Windows 8; Suite de escritório Office, conforme fixada na carta-convite, observando-se o prazo regulamentar previsto na legislação. Iniciados os trabalhos, verificou a presença de **três** empresas, apesar de devidamente convidadas 4 (quatro), nos termos do artigo 22, §3º da Lei 8.666/93. Foi realizado o credenciamento do licitante e recebida documentação e proposta das Empresas, **ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS CORREIA – ME, CNPJ Nº 14.480.083/0001-65, KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.028.932/0001-29, RAYANNE DA COSTA SILVA - ME, CNPJ 16.739.283/0001-28**. Em relação a empresa **RAYANNE DA COSTA SILVA – MEI, resta-se inabilitada pela ausência das certidões, nos termos do item 2.1, ‘d’, ‘e’, ‘g’ e ‘h’ do Edital**. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação e procedido ao exame da documentação pela Comissão, sendo repassada a todos os presentes para exame e rubrica. Encerrada a fase de exame, por ter atendido às exigências do presente Convite, foram consideradas habilitadas as empresas retro mencionadas, passando, em seguida, à fase de proposta. O Presidente resolveu dar prosseguimento à fase seguinte. Reiniciados os trabalhos, foram abertas as propostas das Empresas presentes, com os seguintes valores globais:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QTD	UND	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Serviço de aluguel de notebook com as configurações mínimas: core I3; 4 gb de ram; hard disk 500 gb; Gravador de DVD; WIFI; Windows 8; Suíte de escritório office.	Anderson Vinicius dos Santos Correia ME	5	UND	HP	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
		Kolke				R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Considerando que a empresa **ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS CORREIA – ME, CNPJ Nº 14.480.083/0001-65**, apresentou melhores condições, com valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, e, apesar do empate, tem preferência em virtude do artigo 44, §1º, LC 123/2006, sendo, portanto, considerada a proposta vencedora do presente certame. Não havendo mais nada a relatar, o Presidente resolveu encerrar a sessão, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.



HÉLIO ROBERTO DE LUNA
PRESIDENTE



ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES
MEMBRO



GERMANA LINS LOPES
MEMBRO



RAFAEL BARBOSA DAMASCENO
MEMBRO



ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS CORREIA – ME
REPRESENTANTE DA EMPRESA



KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA



RAYANNE DA COSTA SILVA - ME
REPRESENTANTE DA EMPRESA